



SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 585, 15 DE FEVEREIRO 2019.
ERRATA - PORTARIA Nº 586, 15 DE FEVEREIRO 2019.
ERRATA - PORTARIA Nº 587, 15 DE FEVEREIRO 2019.
- DECRETO EXECUTIVO Nº. 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019.



Portaria



PORTARIA Nº 585, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Nilvan Barbosa do Val** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. A presente portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº 586, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Silvana Pereira dos Santos Alves** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 14 de maio 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº 587, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Ari Alves Machado** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 14 de maio 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

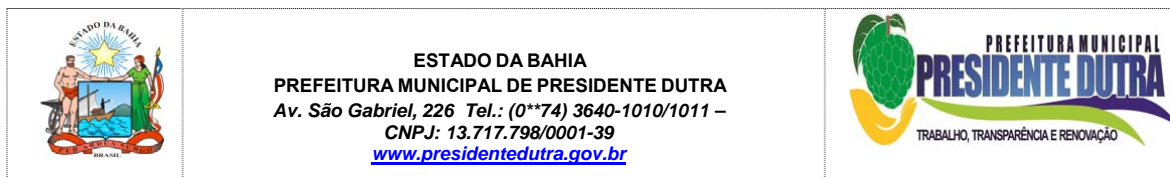
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Catiane Bastos de Souza, conhecida como Kate que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Presidente Dutra, como professora de educação infantil da rede pública.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda a comunidade, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Presidente Dutra.

Catiane Bastos de Souza deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade e amor ao próximo na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 16 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal